

PORTARIA Nº 114/2020/DS

João Pessoa, 30 de Abril de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido feito na forma eletrônica no dia 26 de março de 2020, às 13:53;
RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA do cargo de Chefe da 12ª CIRETRAN localizado no município de Sousa, Símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento;

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a data do pedido acima mencionado;

III – Publique-se.

PORTARIA Nº 115/2020/DS

João Pessoa, 30 de Abril de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido feito na forma eletrônica no dia 01 de Abril de 2020, às 14:08, por meio do e-mail institucional cgbdetranpb.publicacao@gmail.com;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO do cargo de Chefe do Posto de Trânsito localizado no município de Itapororoca, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento;

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a data do pedido acima mencionado;

III – Publique-se.

PORTARIA Nº 116/2020/DS

João Pessoa, 30 de Abril de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido feito na forma eletrônica no dia 03 de Abril de 2020, às 17:31, por meio do e-mail institucional cgbdetranpb.publicacao@gmail.com;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor GLAUCIO URBANO LEITE DE QUEIROZ do cargo de Chefe do Posto de Trânsito localizado no município de Umbuzeiro, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento;

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a data do pedido acima mencionado;

III – Publique-se.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 026/2020, de 29 de abril de 2020

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH, nos termos das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996, arts. 7º e 10-A, e no seu Regimento Interno, Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997, arts. 1º e 6º, e

Considerando os Decretos Estaduais nº 40.122/2020 e nº 40.134/2020, que tratam da Situação de Emergência no Estado da Paraíba, ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando os Decretos Estaduais nº 40.128/2020, nº 40.135/2020, nº 40.168/2020 e nº 40.188/2020, que dispõem sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de regime de trabalho remoto, em razão das medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus);

Considerando a Resolução CERH nº 19, de 28 de agosto de 2017, que determina o acompanhamento por parte deste Conselho do cumprimento das obrigações da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, estabelecidas no CONTRATO nº 050/2017/ANA - PROGESTÃO II, atestando, previamente a certificação final pela Agência Nacional de Águas - ANA, o cumprimento das metas contratuais do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, bem como apreciando, anualmente, a execução do plano de aplicação dos recursos transferidos pelo PROGESTÃO ao Estado;

Considerando envio da documentação pertinente ao cumprimento das metas do PROGESTÃO 2º CICLO - 3º Período de Certificação, por parte da AESA, aos membros deste Conselho, com solicitação do retorno da apreciação dos conselheiros por e-mail, em data previamente acordada (27/04/2020);

Considerando que os membros do CERH, por meio dos seus posicionamentos e pareceres acerca da apreciação dos documentos referentes ao cumprimento das metas do PROGESTÃO 2º CICLO - 3º Período de Certificação, acordaram, que a AESA cumpriu na integralidade as metas pactuadas no CONTRATO nº 050/2017/ANA - PROGESTÃO II, resolve:

Art. 1º. Aprovar o RELATÓRIO PROGESTÃO 2º CICLO - 3º Período de Certificação (ano 2019), nos termos do pactuado no CONTRATO nº 050/2017/ANA - PROGESTÃO II, conforme metas assumidas, nos termos da RESOLUÇÃO CERH nº 19, de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º. Aprovar os FORMULÁRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO E DE AUTODECLARAÇÃO, ambos referentes ao cumprimento das METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÂMBITO ESTADUAL, do 3º Período de Certificação (ano 2019), do CONTRATO nº 050/2017/ANA - PROGESTÃO II, conforme metas assumidas, nos termos da RESOLUÇÃO

CERH nº 19, de 28 de agosto de 2017.

Art. 3º. Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO PROGESTÃO UTILIZADOS EM 2019, a partir da apreciação dos gastos realizados e do percentual do desembolso de todos os recursos acumulados do programa e transferidos ao Estado.

Art. 4º. Aprovar o Plano de Capacitação Plurianual para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos - Versão Atualizada e a Programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2020.

Art. 5º. Aprovar a Proposta de alteração do Anexo III do Quadro de Metas, referente às metas de cooperação federativa, do CONTRATO nº 050/2017/ANA - PROGESTÃO II.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publicada no DOE de 30.04.2020

Republicada por incorreção


Dpuedojo Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA


DORIVALDO CARTÃO LOUREIRO
Secretário Executivo do CERH

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA nº 004/2020

João Pessoa, 29 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestores de Contratos, os empregados abaixo discriminados:

Contrato nº 015/2020 - DTC/GMI (CONSULGÁS CONSULTORIA EM GÁS NATURAL LTDA) - Gestora: FABIOLA GOMES DOS SANTOS, matrícula 044, CPF/MF nº 007.622.994-79.

Contrato nº 017/2020 - DAF/GRH (PESSOA DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME) - Gestora: ADRIANA DE FATIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

Contrato nº 018/2020 - DTC/GRE (RILMA CARLOS DA SILVA (VIP PARK ESTACIONAMENTO)) - Gestor: RENATO DE CARVALHO VILARIM JUNIOR, matrícula 0033, CPF/MF nº 442.939.171-87.

Parágrafo único. Os Gestores do Contrato acima nominados deverão acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

TACIANA DANZI OLIVEIRA AMARAL ALVES

Diretora-Presidente (em exercício)

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP

EDITAL Nº 02/2020/SEAD/SES/ESPEP
CHAMADA PÚBLICA - 10ª CONVOCAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba/Secretaria de Estado da Administração/Escola de Serviço Público - ESPEP e a Secretaria de Estado da Saúde através da Comissão, tomam público a Relação da 10ª Convocação de Profissionais da área de saúde, resultante da Chamada Pública, em caráter de urgência, visando à contratação, de Agentes de Combate ao coronavírus (COVID-19), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de complementar e/ou complementar as ações desenvolvidas no Estado da Paraíba.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Relação da 10ª Convocação dos profissionais inscritos na Chamada Pública na seguinte ordem: Local de trabalho, nome e CPF.

1.2. O candidato deverá comparecer no Local de Trabalho e apresentar toda documentação exigida ao setor de Recursos Humanos, conforme subitem 1.3 deste edital.

1.3. O candidato convocado para assinatura de contrato de emergência ficará obrigado a se apresentar com cópias acompanhadas dos originais de toda documentação exigida no Edital 01/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/03/2020.

1.4. O candidato que não apresentar os documentos, conforme descrito no subitem 1.3 ficará sujeito a não contratação.

1.5. Os profissionais convocados deverão entrar em contato com o local para o qual foi convocado para saber informações sobre a entrega dos documentos.

1.6. A apresentação dos profissionais convocados deve acontecer nos dias 04 e 05 de Maio nos serviços de saúde nos quais foram alocados.

2. Lista de profissionais convocados por Unidade Hospitalar

Local: Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires

Endereço: R. Roberto Santos Corrêa, S/N - Várzea Nova, Santa Rita - PB, 58319-000

Telefone: 83 3690.0933 ou 3690.1050